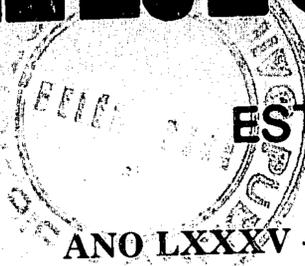


República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.407

Belém - Quinta-feira, 2 de Dezembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Dr. OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO
32 PÁGINAS

PORTARIA Nº 3.596

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Administração, Fazenda e Agricultura

EDITAL - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA
Da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

RESUMODOS ESTATUTOS
Do Educandário Jesus de Nazaré

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3596 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o Professor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação, a viajar com destino a Brasília, a fim de participar do X Encontro de Secretários de Educação e Presidentes de Conselhos de Educação, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro do ano corrente, concedendo-lhe passagens de ida e volta e seis diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1976.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado, em exercício.

(G. Reg. nº 3219)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a pedido, de acordo com o art. 70, item IX, letra "Q", da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado, a bacharela em direito Eliana Rita Daher Abufaiad, Pretor do Interior, do Termo único da Comarca de Alenquer, para Salinópolis, Termo Judiciário da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1976.

Dr. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado em exercício

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice Fernandes de Araújo, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1976.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado, em exercício

Dr. ACY JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças do Carmo Cardoso, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1976.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

Governador do Estado, em exercício

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. - nº 3194)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1976

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975:

RESOLVE:

Conceder licença especial, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, aos funcionários do Quadro de Pessoal, lotados na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a relação abaixo:

NOME	Cargo ou Função	Nível Padrão Código Símbolo	Nº Processo	Prazo	Decênio
Maria de Nazaré Modesto dos Santos	Prof.	EP-3	003971	6 m	05.05.966 a 05.05.976
Narcisa Maria da Silva Nascimento	Serv.	Niv. 1	003968	6 m	22.06.966 a 22.06.976

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3219)

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 088 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE:

Fixar de 01.12.76 a 28.02.77, o período de três (3) meses restantes de licença especial, concedida pelo Decreto Governamental de 10.04.73, à funcionária Raimunda Iraci Batalha Lobão, Escrevente-Datilógrafo, correspondente ao decênio de 22.01.62 a 22.01.1972.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 701/76 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto 9484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 6754, de 25.11.76.,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER aos funcionários Helcio Correa Garcia e Salomão Rodrigues de Freitas, escrivães nível 4, onze (11) diárias no valor de Cr\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) cada, sendo 7 (sete) para o primeiro e 4 (quatro) para o segundo, perfazendo um total Cr\$ 2.557,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), nos termos dos Decretos 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Secretaria de Estado da Fazenda, em 29 de novembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.12.76)

PORTARIA SEF Nº 702/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976, resolve,

DESIGNAR:

João Albuquerque Paiva, Oficial de Administração padrão J, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual no Ver-o-Pêso - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 29 de novembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2/12/76)

PORTARIA SEF. Nº 703/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976, resolve,

DESIGNAR:

João Batista Monteiro das Neves, Guarda Fiscal nível 3, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual na Estrada Nova - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 29 de novembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.12.76)

PORTARIA SEF Nº 704/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 10 do artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976, resolve,



IMPRESA OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES

Na Capital:
Anual: Cr\$ 700,00.
Semestral: Cr\$ 400,00.
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.400,00.
Semestral: Cr\$ 750,00.
D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.
Publicações:
Página Comum, cada centímetro
- Cr\$ 25,00.
Página de Contabilidade.
Página de Ata de Assembléia Geral Ordinária.
Página de Ata de Assembléia Geral
Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00.
Edital de Convocação até 28 centímetros
Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DESIGNAR:

Emílio Severo Pina, Oficial de Adminis-
tração padrão H, para exercer a função de Chefe
do Posto da Fazenda Estadual no Porto do Sal -
1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de
Funções Gratificadas desta Secretaria, aprova-
do pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976,
publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de
setembro do mesmo ano.

Belém, 29 de novembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.12.76)

PORTARIA SEF Nº 705/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso
da competência que lhe confere o item 10 do
artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de
1976, resolve,

DESIGNAR:

Hélio José de Araujo, Guarda Fiscal nível
3, para exercer a função de Chefe do Posto da
Fazenda Estadual em Mosqueiro - 1ª Região
Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções
Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo
Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976,
publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de
setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 29 de novembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.12.76)

PORTARIA SEF Nº 706/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso
da competência que lhe confere o item 10 do
artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de
1976, resolve,

DESIGNAR:

Mário Lincoln Amorim Celestino Tei-
xeira, Arquivista nível 5, para exercer a função de
Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Icoaraci
- 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de
Funções Gratificadas desta Secretaria, aprova-
do pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976,
publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de
setembro do mesmo ano.

Belém, 29 de novembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.12.76)

PORTARIA SEF Nº 707/76

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso
da competência que lhe confere o item 10 do
artigo 66 do Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de
1976, resolve,

DESIGNAR:

Julio Walfredo Aguiar, Inspetor de Rendas
CC-21, para exercer a função de Chefe do Posto
da Fazenda Estadual em Marituba - 1ª Região

Fiscal, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Belém-Pa., 29 de novembro de 1976

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6171 Dia: 2.1276)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e, considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar Lucilla Gonçalves Pinheiro, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade da Divisão de Finanças do Departamento de Administração, Símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 075/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar José Carlos Campos Haick, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Pad. A, lotado no Departamento de Engenharia Rural, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Produção e Assistência Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 076/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar Raimundo de Souza Bastos, ocupante do cargo de Carpinteiro R-III, lotado no Departamento de Engenharia Rural, para exercer a função de Chefe do setor de Construções Rurais, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 077/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar Aldemario de Jesus do Couto Abreu, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 078/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº Raimundo Eloy Coutinho, ocupante do Cargo em comissão de Diretor da Divisão de Engenharia Agrícola CC-8, lotado no Departamento de Engenharia Rural, para exercer a função de Diretor de Divisão de Engenharia Agrícola, FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de

30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA -
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6167 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 079/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18 de março de 1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral a servidores públicos estaduais.

RESOLVE:

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei 3642, de 14 de janeiro de 1966, na base de 50%.

Eunice Assunção Rodrigues - Mat. 200.974
Servente

Albertino Mesquita de Moraes - Mat. 200.785
Vigia

Fernando Benigno Paiva - Vigia Mat. 200.787

A presente Portaria vigorará a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 25 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

(Ext. Reg. nº 6155 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 080/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.76.

RESOLVE:

Designar os funcionários Engº Agrº Jairo de Moura Pereira, Engº Agrº Raimundo Nonato de Souza Campos e Arlindo Soares Leal, Diretor da Divisão de Material, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preços para aquisição de Fertilizantes e defensivos agrícolas, e sacos de polietilenos de 40x40cm.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6153 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 081/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº Yoshihiro Noguchi, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete, para exercer a função de Diretor de Divisão de Distritos Coloniais, FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 082/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

RESOLVE:

Designar Raquel Carléo Lima da Silva, ocupante do cargo de Contabilista Nivel-13, lotada no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Diretor da Divisão de Receita, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA -
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 083/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

RESOLVE:

Designar Izabel de Oliveira Cruz, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pad. A, lotada no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle e Acervo, Símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2.12.76)

PORTARIA Nº 084/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542, de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Lucilia Cora de Souza, ocupante do Cargo de Secretária, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer a função de Secretária de Gabinete, Símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 085/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Nádia Maria Amaral Bezerra, ocupante do Cargo de Almojarife, N-4, lotada no Departamento de Engenharia Rural, para exercer a função de Chefe do Setor de Revenda do Departamento de Produção e Assistência Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 086/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída, pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76

R E S O L V E:

DESIGNAR Carlos Valentim da Silva, ocupante do cargo de Almojarife Geral, lotado na Divisão de Material do Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 087/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR Justino Soares da Cruz, ocupante do Cargo de Servente N-1, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 20 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 088/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 95.

R E S O L V E:

DESIGNAR Fátima Nazaré Oliveira Melo, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado no Gabinete do Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do mesmo Departamento, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 089/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.3.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR Carlos Alberto Nascimento, ocupante do Cargo de Escrevente Datilógrafo N-3, lotado na Divisão de Material, do Departamento de Administração, para exercer a Função de Chefe da Seção de Compras, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 090/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Peri Augusto Calumby, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Engenharia Rural, Símbolo Fg-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 091/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a Delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Izaura Salomão de Carvalho,

ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Padrão A, lotado no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Cadastro, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 092/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976

R E S O L V E:

DESIGNAR Edna Maria Costa da Silva, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Arquivo, Símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 093/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976

R E S O L V E:

DESIGNAR Ana Maria Leitão Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Garagem, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 094/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863, de 16.11.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR os funcionários Engº Agrº Jairo de Moura Pereira, Engº Agrº Raimundo Nonato de Souza Campos e Arlindo Soares Leal, Diretor da Divisão de Material, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preços para aquisição de 1 (uma) PICK-UP cabine dupla, 1 (um) JEEP com tração nas 4 rodas e 11 (onze) Teodolitos.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6154 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 095/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542, de 18 de março de 1976

R E S O L V E:

DESIGNAR Marcus Superbo da Silva Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Diretor da Divisão de Finanças, FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 096/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR Sofia Correa Colares, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete, para exercer a função de Chefe do Setor de Comunicação FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976:

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ex. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 097/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Jesus Oliveira Frós, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotada no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Chefe do Setor de Núcleos Coloniais, FG-1, lotado no Departamento de Colonização e Cooperativismo, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 098/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Sulamita Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Protocolista N-4, lotado no Departamento de Terras Colonização e Cooperativismo, para exercer a função de Chefe do Setor de Legalização e Registro, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 099/76

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Engº Agrº Eduardo Yassuhiro

Ohashi, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Diretor da Divisão de Produção Animal, FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 100/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR Engº Agrº Edinaldo Sebastião Dias Soares, Médico Veterinário, Franciso Milton Araújo e Carlos Valentim da Silva, Almoxarife, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar a Tomada de Preços para aquisição de utensílios para o Projeto de Inseminação Artificial.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6156 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 101/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o que preceitua o Decreto nº 9863 de 16.11.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR Engº Agrº Edinaldo Sebastião Dias Soares, Médico Veterinário, Francisco Milton Araújo e Carlos Valentim da Silva, Almoxarife, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que deverá efetuar Tomada de Preços, para aquisição de Equipamentos e Instalação e Mobiliário em Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 26 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6163 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 102/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Raimundo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Servente, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Sementes e Mudas lotado no Departamento de Produção e Assistência FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 103/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Joaquim Correa da Costa, ocupante do cargo de Chefe de Expediente N-2, lotado no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente no Gabinete do Diretor do mesmo Departamento, Símbolo FG-3, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 758 de 30 de agosto de 1976, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 104/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria de Nazaré Pinheiro, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle e Cadastro FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 29 de novembro de 1976.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA
DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 105/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18.03.76.

R E S O L V E:

DESIGNAR José Antonio Nunes de Barros, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle e Atendimento, Símbolo FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 106/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Walmir Bezerra Pinto, ocupante do cargo de Agrimensor N-16, lotado no Departamento de Terras Colonização e Cooperativismo para exercer a função de Chefia do Setor de Desenho, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 107/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Ovidio Basilio Sherring, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Gabinete, para exercer a função de Chefe do Setor de Expediente, com lotação na Chefia de Gabinete Fg-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 11 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 108/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Domingos Gomes Filho, ocupante do cargo de Mecânico, lotado no Departamento de Engenharia Rural, para exercer a função de Chefe do Setor de Manutenção, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 109/76

O Secretário de Estado de Agricultura usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Herculano Augusto de Freitas Torres, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Departamento de Colonização e Cooperativismo, para exercer a função de Chefe do Setor de Expansão de Divulgação, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 110/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Agrº Iolanda Assis de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Departamento de Colonização e Cooperativismo, para exercer a função de Diretor de Organização Agrária e Cooperativismo, FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 111/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Elina Gaspar Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Diretor da Divisão de Produção Vegetal, FG-4, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 112/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Natalino de Jesus Cabral Correa, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Produção e Assistência, para exercer a função de Chefe do Setor de Assistência Técnica, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL, do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 113/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Octávio Ney Corrêa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Departamento de Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Mecanização Agrícola, FG-1, lotado no Departamento de Engenharia Rural, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 22 de setembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

PORTARIA Nº 114/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 9542 de 18 de março de 1976.

R E S O L V E:

DESIGNAR Maria Isabel do Carmo Caldas, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada no Departamento de Terras Colonização e Cooperativismo, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade e Fiscalização, FG-1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758 de 30 de agosto de 1976, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 22 de setembro do mesmo ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 22 de novembro de 1976.

Engº Agrº **ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 6168 - Dia 2/12/76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

EDITAL

Concorrência Pública para venda do casco e pertences do Navio "LEOPOLDO PERES", naufragado em novembro de 1975, no Rio Tajapuru, Estado do Pará, no estado e local em que se encontra afundado.

1. No dia 10 (dez) de janeiro de 1977, às 14:30 horas, a Comissão designada pela Resolução nº 109/76 de 19 de novembro de 1976, da Presidência da ENASA, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, em Belém, Pará, receberá propostas para a venda do navio "LEOPOLDO PERES", no estado e local em que se encontra, naufragado no rio Tajapuru, Estado do Pará, desde 28.11.1975, conforme autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 1976.

A embarcação a ser alienada possui as seguintes características:

Comprimento total	71,85
Comprimento entre perpendiculares	65,60
Boca Moldada	12,48
Pontual	3,20
Pontal	3,20

2. Os licitantes deverão apresentar dois envelopes. O primeiro contendo a documentação correspondente à personalidade jurídica e idoneidade financeira, constante do seguinte, em original, certidão ou cópia autenticada:

- Alvará de licença para localização;
- Registro no Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;
- Registro na Junta Comercial;
- Inscrição Estadual.
- Certidão Negativa de impostos federais, estaduais e municipais;
- Certidão negativa do distribuidor do Cível e Comércio, da Justiça Federal e do foro onde a empresa licitante tem sede;
- Prova de que não é devedor da Fazenda Nacional;
- Certidão referente ao cumprimento da Lei de 2/3;
- Certificado de Regularidade de Situação no INPS;
- Prova de quitação da contribuição sindical, empregados e empresas;
- Contrato Social ou Estatutos Sociais e posteriores alterações;
- Ata de Assembleia Geral que elegeu a atual Diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

n) Autorização para funcionar no país, se empresa estrangeira;

o) Prova de Identidade e quitação com o Serviço Militar dos titulares que façam uso do nome da firma, bem como de seus representantes legais;

p) Declaração de dois estabelecimentos bancários da praça onde a firma tem sede, atestando sua idoneidade financeira, com data que não anteceda mais de sessenta dias;

q) Prova de alistamento eleitoral, dos titulares da firma e seus representantes legais;

3. O envelope nº 2 deverá conter a proposta em duas vias, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, assinadas pelo licitante, ou procurador com poderes bastantes, não sendo aceitas propostas que façam referência a menor preço ou a proposta de outros licitantes.

4. O licitante deverá declarar na proposta que o casco da embarcação será adquirido para ser transformado em sucata.

5. Os envelopes 1 e 2 devem ser apresentados lacrados, e serão abertos na hora aprazada, em presença dos licitantes, que os rubricarão.

6. Em primeiro lugar será aberto o envelope número 1, que contém prova da personalidade jurídica e idoneidade financeira dos licitantes, sendo a seguir abertos os envelopes de número 2, apenas daqueles que hajam apresentado de forma regular a documentação exigida para o envelope nº 1.

7. O licitante deverá anexar à proposta um cheque-visado, correspondente a dez por cento (10%) do valor oferecido. Os dois primeiros classificados terão seus cheques retidos até julgamento final que definirá o licitante vencedor. Os demais cheques serão devolvidos incontinentemente. A desistência do licitante, após aberta sua proposta, implica na perda do valor do cheque apenso à mesma.

8. Julgada a concorrência e cientificado o licitante vencedor, terá o mesmo o prazo de 24 horas para complementar o pagamento, sob pena de, não o fazendo, perder o valor representado pelo cheque visado apresentado com a proposta.

9. A ENASA reserva-se ao direito de não aceitar a maior proposta oferecida ou anular a presente concorrência, devendo o licitante declarar em sua proposta que concorda e aceita com todos os termos do presente edital.

10. Quaisquer esclarecimentos serão prestados na Assessoria Jurídica da ENASA, em Belém, Pará, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Belém, 29 de novembro de 1976.

Adalberto de Souza Santos
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 6181 - Dia: 2.12.76)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Segundo Termo Aditivo do Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão-de-Obra para a construção de alambrado, guaritas, ginásio, caixa d'água, abastecimento d'água e rede de esgotos sanitários no estabelecimento 1B da Penitenciária do Estado, em Americano, Município de Castanhal, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do C.G.C.-05.054.911/0001-17, na pessoa de seu titular Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a firma ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda., com sede na cidade de Belém, na Av. Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, nº 3, registrada no CREA sob o nº 140-F/75, portadora do C.G.C. 04.949.426/0001-47, na pessoa de seu representante legal Sr. Fernando de Souza Flexa Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade na Av. Governador José Malcher, nº 1457, doravante denominada Contratada; mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — CONTRATO ADITADO:

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 11 de dezembro de 1975, publicado no *Diário Oficial* nº 23.170, de 16/12/1975, registrado no 2º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o nº de ordem 40.440, do livro A, nº 2, de 11/12/1975.

SEGUNDA — SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

De acordo com a cláusula décima oitava do contrato ora em aditamento a décima-primeira das disposições gerais complementares à licitação, a CONTRATANTE, através da decisão de seu titular dada no processo respectivo, após a audiência dos setores técnicos da SEVOP, reconheceu como reconhecido tem, a execução dos serviços extraordinários, constantes de:

- 1) - Acréscimo da calha de águas pluviais do Ginásio coberto.
- 2) - Acréscimo da rede de esgotos sanitários.
- 3) - Acréscimo da rede geral de água potável.
- 4) - Acréscimo da cerca em função da mudança na locação dos prédios.
- 5) - Modificação do modelo das vedações da cerca.

TERCEIRA — PREÇO DOS SERVIÇOS:

Para execução dos serviços mencionados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de Cr\$.....

621.490,15 (Seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e quinze centavos).

QUARTA — MODALIDADES DE PAGAMENTO:

O pagamento relativo ao preço dos serviços extraordinários, objeto deste termo aditivo, será feito de uma só vez, depois de atestados pela fiscalização da obra.

QUINTA — PRAZO PRORROGADO:

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na construção, o prazo para a entrega das obras fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias consecutivos, incluindo domingos, feriados e dias santificados, a partir do dia 18 de agosto até 15 de dezembro de 1976.

SEXTA — VERBA:

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba do Fundo Especial, exercício de 1976, cuja classificação Orçamentária é a seguinte:

- 1400 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 02 - Judiciária.
- 04 - Processos Judiciários.
- 015 - Custódia de Reintegração Social.
- 1004 - Prosseg. const. da Penitenciária do Estado.
- 4110 - Obras Públicas.

SÉTIMA — ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Integra o presente termo aditivo, com todas as peças, independentes de transcrição e/ou traslado, o Processo nº 4981/76 - SEVOP, autuado em 15.10.76.

OITAVA — RATIFICAÇÃO:

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

NONA — CONTRATAÇÃO:

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias, de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, 30 de novembro de 1976.

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado

Contratante — CPF-000.163.222

Eng.º Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Contratada — CPF-001.077.352-53

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, a única assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal J.N.C da verdade.

Belém, 30 de 11 de 1976.

J. N. das Chagas

Tabelião Substituto

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis.

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra indicadas três

(3).

Belém, 30 de 11 de 1976.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

Registro Especial de "Títulos e Documentos"
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 30 para Reg. Int. Apontado sob o nº de ordem 3868 de Prot. L.º A - nº 2. Belém do Pará, em 30/11/76. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.

Helena do V. S. Chermont
Oficial

(Ext. Reg. nº 6185 — Dia: 2/12/76).

Instrumento Particular de Contrato de Locação

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação, Odete dos Santos Albuquerque Paes, brasileira, prendas do lar devidamente assistida por seu marido Raimundo Coelho Paes, brasileiro, marítimo, ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Trav. Timbiras nº 1294, neste documento designada de LOCADORA, e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por seu titular Dr. Manuel Ayres, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, aqui chamada de LOCATÁRIA, ajustam e contratam a locação do imóvel, para fins residenciais, construído em madeira, situado à Trav. da Matriz, na cidade de Barcarena, no município do mesmo nome, neste Estado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A LOCADORA dá em locação para fins residenciais o imóvel de sua propriedade situado à Trav. da Matriz nº 5, na cidade de Barcarena à LOCATÁRIA, pelo prazo de 1 (hum) ano a começar do dia primeiro de agosto do ano corrente e a terminar em igual dia, e mês do ano de 1977 (Mil novecentos e setenta e sete);

SEGUNDA: O valor do aluguel é de Cr\$... 3.000,00 (Três mil cruzeiros) divididos em 12 (Doze) parcelas iguais Cr\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros), mensais e sucessivas, pagáveis na sede da LOCATÁRIA, à LOCADORA ou a pessoa pela mesma credenciada;

TERCEIRA: A LOCATÁRIA será a responsável pelo pagamento do consumo de luz e água seja qual for o sistema de cobrança, obrigando ainda a restituir o referido imóvel no término deste contrato completamente desocupado;

QUARTA: A LOCATÁRIA declara expressamente que recebe o imóvel objeto desta locação em boas condições de habitabilidade, obrigando-se a devolvê-lo nas mesmas condições, abstando-se de fazer qualquer modificação no mesmo ou sublocar, ceder ou empreitá-lo sem prévio e expresse consentimento da LOCADORA;

QUINTA: Fica assegurado à LOCADORA o direito de examinar ou vistoriar o imóvel, a fim de verificar o seu estado de conservação, não podendo a LOCATÁRIA opor embaraços;

SEXTA: A despesa decorrente desta locação correrá à conta da atividade 20.00. "1375.4282.049.

SÉTIMA: Para qualquer demanda judicial ou extra-judicial com fundamento neste contra-

to o Foro competente é o da Comarca de Belém, Estado do Pará, com a renúncia expressa de qualquer outro para o mesmo fim;

OITAVA: Após o término deste contrato, caso interesse às partes, poderá o mesmo ser prorrogado, obedecendo a nova locação ao reajuste legal em seu preço.

Em firmeza da verdade, é assinado o presente instrumento particular de contrato de locação em presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam com as formalidades legais.

Belém, 31 de agosto de 1976.

Dr. Manuel Ayres
Secretário de Estado de Saúde Pública
Odete dos Santos Albuquerque Paes

Locadora

Raimundo Coelho Paes

esposo da Locadora

TESTEMUNHAS:

Marlene Santos Santiago

Zayda Zilma de Paiva e Silva

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as (3) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 09 de novembro de 1976

Adriano de Q. Santos

Tab. Substituto

(Ext. Reg. nº 6178 - Dia: 2.12.76)

Educandário Jesus de Nazaré

Resumo dos Estatutos, reformados, do "EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 16 de novembro de 1975.

Denominação: EDUCANDÁRIO JESUS DE NAZARÉ.

Fundo Social: É constituído de: contribuições, mensalidades, de bens móveis e imóveis, adquiridos ou legados, auxílios e subvenções dos poderes públicos, donativos e rendas diversas.

Fins: Tem por objetivos e fins: a) por ser obra de aproximação, experimentação e ação, reunir sempre em torno de seu programa de bem fazer, todos quantos desejem se aproximar, por amor a Cristo, para a prática do bem, e, ser experimentados nas virtudes que distinguem os cristãos modernos a agir a benefício dos mais necessitados, sem distinção de credo político ou religioso, nacionalidade, cor, sexo e profissão.

b) amparar a infância desvalida;

c) manter escolas e oficinas, tudo o mais que for necessário à execução de seu programa.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 20 de novembro de 1955.

Duração: Prazo indeterminado.

Administração e representação: A Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.
Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente por dívidas ou qualquer transações financeiras do Educandário Jesus de Nazaré.

Dissolução: Na hipótese de extinção do Educandário Jesus de Nazaré, o patrimônio social passará para uma outra instituição esportiva, filiada ao Conselho Nacional de Serviço Social, do Ministério da Educação e Cultura.

Diretoria: Presidente:- Eduardo Tavares Botelho, brasileiro, casado, gráfico, residente à rua Laura Malcher, nº 111.

1ª Secretária: Hélia Maria Reis Medeiros, brasileira, solteira, contabilista.

1º Tesoureiro: Jacob Marshall, brasileiro, casado, motorista.

Belém, 30 de novembro de 1976.

Eduardo Tavares Botelho
 Presidente

(T. nº 00175 - Reg. nº 6162 - Dia: 2.12.76)

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 02 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO, instaurada pela Portaria nº 467/76-GAB SEC - de 27.09.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a funcionária Nazyr Vale de Lima, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada no Serviço de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Sefa, para funcionar como secretária da referida Comissão.

Belém, 30 de novembro de 1976

Bel. MARIA ÁGUIDA GOMES DE CARVALHO

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 6173 - Dia 2.12.76)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

PORTARIA Nº 456/76 - GABPRES

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições legais, baseado no artigo 33, alínea b, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975, aprova a reconstituição do Processo em que é interessado Mário Coêlho de Aguiar, cujo talão de Protocolo da SAGRI tem o nº 2463/70, para o que, foi protocolado nesta Autarquia, sob o nº 03663/76 - ITERPA.

Gabinete da Presidência - Belém, 25 de novembro de 1976.

Gen. ANTÔNIO LINHARES DE PAIVA

Presidente

(Ext. Reg. nº 6174 - Dia 2.12.76)

Secretaria de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL
4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA D.R.F.E. - 4ª REGIÃO FISCAL Nº
10/76

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 623, de 18.11.76, do Secretário da Fazenda,

RESOLVE:

Declarar instalados, nesta data, os Órgãos subordinados a seguir indicados, criados pelo Decreto nº 9.484, de 02 de fevereiro do corrente ano:

Agências da Fazenda Estadual em,

- Alenquer

- Almeirim

- Altamira

- Faro

- Itaituba

- Juruti

- Monte Alegre

- Óbidos

- Oriximiná

- Prainha

De-se ciência, cumpra-se e publique-se

Delegacia da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, em 22 de novembro de 1976.

Dr. RICARDO NAPOLEÃO SIQUEIRA

Delegado Regional da Fazenda Estadual 4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6171 - Dia 2.12.76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS
FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - CRPF/
PA-AP

PORTARIA Nº 1.243, DE 26 DE AGOSTO DE 1975

Edital com o prazo de 90 (Noventa) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pela Coordenação Regional dos Projetos Fundiários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, criada pela Portaria nº 1.243, de 26 de agosto de 1975, com fundamento no Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3º a 8º da Lei nº 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Municí-

pio de Itaituba, em consequência do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das nove (9:00) horas do dia 21 de dezembro de 1976, com o término às dezoito (18:00) horas do dia 21 de março de 1977.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Altamira, sito na Agrópolis Miritituba, Itaituba, Estado do Pará.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve uma área de terra denominada de Gleba Jacaréacanga, localizada no Estado do Pará, Município de Itaituba, situada entre os meridianos de 57º00' e 58º15' e os paralelos 5º30' e 6º30', com uma área de aproximadamente 1.042.500,0000 ha.

Limites e Confrontações: Partindo do ponto de latitude 6º25'54" Sul e de longitude 58º15'13" Oeste, na linha divisória dos Estados do Pará e Amazonas, segue-se em direção Leste, até encontrar o Rio Cadariri; daí, descendo pela sua margem esquerda até sua foz no Rio Tapajós; segue-se pela margem esquerda do Rio Tapajós, até a localidade de S. Martinho, onde atravessa para a margem direita em linha seca, chegando à foz do Rio das Tropas; sobe-se pela margem direita, no rumo Sudeste, até encontrar a foz do Igarapé do Laranjal; daí, continua-se por esse igarapé, até sua nascente; desse ponto, segue-se em linha seca no rumo Leste, até o meridiano de longitude 57º00' Oeste; sobe-se por este, no rumo Norte, até o paralelo de latitude 5º30' Sul; seguindo-se por este, no rumo Oeste, até a linha divisória dos Estados do Pará e Amazonas; toma-se essa linha, no rumo Sudoeste, até o ponto de partida do presente memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 1.042.500,0000 ha. (Hum milhão, quarenta e dois mil e quinhentos hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, edição de 1973, Folhas SB-21-V-D e SB-21-Y-B, na escala de 1:250.000.

Altamira (PA), 26 de novembro de 1976.

Delmiro dos Santos
Coordenador Regional CRPF/PA-AP
Port. nº 1350/75

Vanildo Xavier Correia
Engº Agrº - CREA 4591-D 2ª Região
Membro Técnico da CRPF/PA-AP

Visto:

Engº Agrº Elias Sefer
Coordenador Regional INCRA/NORTE

(Ext. Reg. nº 6172 - Dias: 2, 3, e 4.12.76)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - CRPF/PA-AP

PORTARIA Nº 1243, DE 26 DE AGOSTO
DE 1975

EDITAL COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pela COORDENAÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, criada pela Portaria nº 1.243, de 26 de agosto de 1975, com fundamento no Decreto - Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3º a 8º da Lei nº 4.947, de 05 de abril de 1966 e artigos 19 a 31 do Decreto - Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Marabá, em consequência do Decreto - Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no Memorial Descritivo abaixo, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das nove (9:00) horas do dia 02 de dezembro de 1976, com o término às dezoito (18:00) horas do dia 01 de março de 1977.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Marabá, sito na Agrópolis Amapá, Marabá, Estado do Pará.

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo da foz do Rio Vermelho, afluente do Rio Itacaiunas pela margem direita, sobe-se aquele rio, até a intersecção com a linha imaginária que liga a Cachoeira do Pavão, no Rio Itacaiunas, com a Ilha Barreira Branca, no Rio Araguaia; desse ponto segue-se em direção à Ilha Barreira Branca, pela referida linha imaginária, por aproximadamente 13 Km, até a intersecção com a linha de limite entre os municípios de Marabá e Conceição do Araguaia; daí, segue-se pela linha de limite entre os municípios referidos, na direção Nordeste, por aproximadamente 45 Km, até atingir o Rio Sororó; desce-se o Rio Sororó, pela margem esquerda, até a sua foz no Rio Itacaiunas; sobe-se o Rio Ita-

caiuas, pela margem direita, até a foz do Rio Vermelho, ponto de partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 225.000,0000 ha (duzentos e vinte e cinco mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, edição de 1973, Folha SB-22-X-D, na escala de 1:250.000.

Os limites municipais foram tomados com base no Mapa Rodoviário do Estado do Pará, edição de 1973, publicado pelo DER, na escala de 1:2.000.000.

Marabá, PA, 09 de novembro de 1976

DELMIRO DOS SANTOS

Coordenador Regional CRPF/PA-AP

PORT. Nº 1350/75

VANILDO XAVIER CORREIA

ENGº AGRº - CREA 4591-D 2ª REGIÃO

MEMBRO TÉCNICO DA CRPF/PA-AP

VISTO:

ENGº AGRº ELIAS SEFER

Coordenador Regional INCRA/NORTE

(Ext. Reg. nº 6059 - Dia 30/11, 1, 2/12/76)

Junta Comercial do Estado do Pará - "Jucepa"

CERTIDÃO Nº 1259/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário-Geral, no processo protocolado sob o número 9806/76 em 04 de novembro de 1976 que por despacho de, 21 (Vinte e um) de outubro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), sob o nº 2102/76 (Dois mil, cento e dois trave setenta e seis), foi arquivada Ata da Reunião da Diretoria da empresa VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A., realizada no dia 26 (Vinte e seis) de fevereiro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), consistente na abertura de uma filial em Boa Vista, Território de Roraima, na Rua Benjamin Constant, nº 73 (Setenta e três), sendo atribuído o capital de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros), destacado do Capital Social da Matriz. O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 11 de novembro de 1976.

p/Hermínio Pereira da Silva Filho

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Hermínio Pereira da Silva Filho.

Belém, 29 de novembro de 1976.

Em testº A.C.P.C da verdade.

Antônio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 6169 — Dia: 2/12/76)

CERTIDÃO Nº 1260/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário-Geral, no processo protocolado sob o número 9805/76 em 04 de novembro de 1976 que por despacho de 21 (Vinte e um) de outubro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), sob o nº 2101/76 (Dois mil, cento e um trave setenta e seis), foi arquivada Ata da Reunião da Diretoria da empresa VOTEC - Amazônia Táxi Aéreo S/A., realizada no dia 26 (Vinte e seis) de fevereiro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), consistente na abertura de uma filial em Santarém no Estado do Pará, à Travessa XV de Novembro, nº 182 (Cento e oitenta e dois), com o capital social de Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros) capital este destacado da Matriz. O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 11 de novembro de 1976.

p/ Hermínio Pereira da Silva Filho

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário-Geral

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Reconheço a assinatura de Hermínio Pereira da Silva Filho.

Belém, 29 de novembro de 1976.

Em testº A.C.P.C. da verdade.

Antônio Carlos P. da Cunha

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 6169 — Dia: 2/12/76).

CERTIDÃO Nº 1294/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário-Geral, no processo protocolado sob o número 10211/76 em 19 de novembro de 1976 que por despacho de, 16 (Dezesseis) de novembro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), sob o nº 2250/76 (Dois mil, duzentos e cinquenta trave setenta e seis), foi arquivada Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa VOTEC - Amazônia Táxi Aéreo S/A., realizada no dia 11 (Onze) de agosto de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), reuniram-se na sede da referida empresa sita à Passagem Nossa Senhora das Graças, nº 100 (Cem) (Avenida Dr. Freitas), Aeroporto Júlio César os Acionistas para deliberarem o aumento do capital social de Cr\$-16.625.000,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para Cr\$-17.456.250,00 (Dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), mediante a incorporação do saldo da conta Reserva de Ágio na subscrição de Capital, no valor de Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e parte do saldo da conta Lucros em Suspensos, no valor de Cr\$-681.250,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por

mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 24 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra de Alfredo Ferreira Coelho.

Em testº M.L.A.S. da verdade.

Belém, 29 de novembro de 1976.

Maria Lúcia Araújo Santos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6169 — Dia: 2/12/76)

CERTIDÃO Nº 1302/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário-Geral, no processo protocolado sob o número 10082/76 em 12 de novembro de 1976 que por despacho de 04 (Quatro) de novembro de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), sob o nº 2174/76 (Dois mil, cento e setenta e quatro trave setenta e seis), foi arquivada Ata da reunião da Diretoria da empresa VOTEC - Amazônia Táxi Aéreo S/A., realizada no dia 20 (Vinte) de abril de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis), consistente na emissão de 9.375.00 (Nove milhões, trezentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000.000 (Cinco milhões) de ações preferenciais nominativas ou endossáveis, todas no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 25 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra de Alfredo Ferreira Coelho.

Em testº M.L.A.S. da verdade.

Belém, 29 de novembro de 1976.

Maria Lúcia Araújo Santos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6169 — Dia: 2/12/76)

CERTIDÃO Nº 1303/76

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário-Geral, no processo protocolado sob o número 10081/76 em 12 de novembro de 1976 que por despacho de 09 (Nove) de novembro de 1976 (Hum mil novecentos e setenta e seis), sob o nº 2223/76 (Dois mil, duzentos e vinte e três trave setenta e seis), foi arquivada Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da empresa VOTEC - Amazônia Táxi Aéreo S/A. - realizada no dia 19 (Dezenove) de abril de 1976 (Hum mil, novecentos e setenta e seis) em sua sede social sita à Passagem Nossa

Senhora das Graças, nº 100 (Cem) - Avenida Dr. Freitas - Aeroporto Júlio César, consistente no aumento de capital social de Cr\$-20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$-..... 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) mediante autorização para a emissão de mais 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, e aumento do capital subscrito e integralizado de Cr\$-12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) par Cr\$-15.625.000,00 (Quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), mediante incorporação do saldo da conta Reserva para aumento de capital no valor de Cr\$2.219.993,16 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e dezesseis centavos) e parte do saldo da Conta Lucros em Suspensos, no valor de Cr\$-905.006,84 (Novecentos e cinco mil, seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos). O referido é verdade. Passada por mim, Samuel Canuto Abdon, Chefe de Expediente e conferida por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 25 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º OFÍCIO

Reconheço a assinatura supra de Alfredo Ferreira Coelho.

Em testº M.L.A.S. da verdade.

Belém, 29 de novembro de 1976.

Maria Lúcia Araújo Santos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6169 — Dia: 2/12/76)

Medição e Discriminação

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA- pela Portaria nº 412/76, de 03.11.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Raimundo Ferreira da Cunha, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se ao Norte: com terras requeridas pelo Sr. Luis Machado de Melo; Ao Sul com terras de quem de direito; A Este: com o Igarapé Raposo e a Oeste com o Igarapé São Lourenço, perfazendo uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, tem marcado o dia 26.01.77 às 09 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO

OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976.

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

CREA 98 TAD

(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA - pela Portaria nº 412/76, de 03.11.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Nestor Melo Machado, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se ao Norte com o Igarapé Mundi; Ao Sul com terras requeridas pela Sra. Honorina Melo de Quadros; A Este com o Rio Maracanã; A Oeste com a estrada municipal de Marimiteua, perfazendo uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, tem marcado o dia 10.01.77 às 09 horas, no lote discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976.

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

CREA 98 TAD

(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, pela Portaria nº 412/76, de 03.11.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Ilza Lima da Cunha, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se ao Norte com o Patrimônio do Povoado de Santo Antônio do Raposo; Ao Sul com terras requeridas pelo Sr. Luis Machado de Quadros; A Este com a estrada municipal que vai de São Lourenço a São Bento e a Oeste com o Igarapé Reposo, perfazendo uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, tem marcado para o dia 22.01.77 às 09 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas

interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

CREA 98 TAD

(Ext. - Reg. nº 6175 - Dia: 02/12/76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará -ITERPA, pela Portaria nº 412/76, de 03.11.976, para proceder ao levantamento de um lote de terras a pertencer a Manoel Machado de Melo, situado no Município de, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se: Ao Norte com o Igarapé Mundi; Ao Sul com o Rio Maracanã; A Este com Terras requeridas pelo Sr. Emiliano Ferreira da Cunha; A Oeste com terras requeridas pelo Sr. José Lourenço; Perfazendo uma área de aproximadamente 33ha 00a 00ca, tem marcado o dia 14.01.77 às 09 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

CREA 98 TAD

(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, pela Portaria nº 412/76, de 03.11.76, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Bartolomeu Anselmo Damasceno, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se ao Norte com terras de quem de direito; Ao Sul; com terras requeridas por Cazimiro Barros; A Este com terras requeridas por Eládio Ambrósio Sarmiento; A Oeste com o Rio São Paulo, Perfazendo uma área de

aproximadamente 20ha 00a 00ca, tem marcado o dia 02.01.77 às 09 horas, no lote do discriminante a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976.

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA.
CREA 98 TAD
(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, pela Portaria nº 412/76, de 03.11.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Emiliano Ferreira da Cunha, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com as seguintes características: Limita-se ao Norte com o Igarapé Mundi; Ao Sul com o Rio Maracaná; A Este com o Igarapé Mundi e a Oeste com terras requeridas pelo Sr. Manoel Machado de Melo; Perfazendo uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, tem marcado o dia 18.01.77 às 09 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
CREA 98 TAD
(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Medição e Discriminação

EDITAL

Raimundo Jorge Pontes de Souza, agrimensor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 57, de 22.08.69, regulamentado pelo Decreto nº 7454, de 19.02.71, faz público pelo presente Edital de Medição e Discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, pela Portaria nº 412/76, de 03.11.1976, para proceder ao levantamento e demarcação de um lote de terras a pertencer a Manoel Marques Pinheiro, situado no Município de Salinópolis, Comarca de Capanema-Salinópolis, com

as seguintes características: Limita-se: Ao Norte com o Rio Orindeua; Ao Sul com a estrada municipal derrubadinho; A Este com o Rio Ararijó; A Oeste com terras, requeridas, pelos Srs. João Teles e João de Deus. Perfazendo uma área de aproximadamente 25ha 00a 00ca, tem marcado o dia 06.01.77, às 09 horas, no lote do discriminante, a audiência especial de início dos trabalhos demarcatórios de campo e pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para no dia, hora e local acima citados se fazerem presentes, onde acompanharão, se quiserem, referidos trabalhos e poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no prédio onde funciona a Coletoria Estadual de Rendas do Município.

Belém, 01 de dezembro de 1976

Agrim. RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
CREA 98 TAD
(Ext. Reg. nº 6175 - Dia 2.12.76)

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 85/76
- 28/10/1976

“Extingue o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., de Capanema”.

Jaime Nascimento, Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da lei nº 2.534, de 24.08.76,

DECRETA:

Artº 1º - Fica extinto o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E., de Capanema, criado pela Lei nº 1.705, de 01.11.61.

Artº 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de outubro de 1976

Jaime Nascimento
Prefeito Municipal

Fernando Martins
Secretário Municipal

(Ext. Reg. Nº 6188 - Dia: 02.12.76)

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

DECRETO Nº 378 de 11 de novembro de 1976

Declara extinto o Serviço Autônomo de Água do Município de Santana do Araguaia.

O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, tendo em vista o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 108, de 16 de setembro de 1975 e considerando estar consumada a transferência do patrimônio e dos serviços do Serviço Autônomo de Água deste Município à Companhia de Saneamento do Pará;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado extinto o Serviço Autônomo de Água do Município de Santana do Araguaia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia, 11 de novembro de 1976.

Manoel Quirino de Souza
Prefeito Municipal de
Santana do Araguaia

(Ext. Reg. Nº 6189 - Dia: 02.12.76)

ANÚNCIOS

Companhia Amazônia Técnica de Engenharia — CATE —

CGC (MF) Nº 04991576/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 31 (trinta e um) de dezembro de 1976, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, à Av. Bernardo Sayão, nº 138, nesta cidade, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma estatutária compreendendo os seguintes itens:

I - Aumento do Capital Autorizado, atualmente de Cr\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros), divididos em 2.500.000 ações ordinárias e 2.500.000 ações preferenciais;

II - Outras modificações nos Estatutos Sociais, inclusive no seu objeto social e forma de remuneração da diretoria;

b) - O que ocorrer.

Belém, 29 de novembro de 1976

Valdemiro Aguiar Martins Gomes
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6170 - Dias: 2,3 e 4.12.76)

Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia

C.G.C. 04.935.763/0001-85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 8,00

(oito) horas no dia 20 de dezembro de 1976 em sua sede social à Avenida Presidente Vargas nº 780 - Conjunto 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Diretoria para o seguinte triênio e fixação dos honorários;

2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, 26 de novembro de 1976.

MÁRIO COELHO AGUIAR

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 6152 - Dias 1,2 e 3.12.76)

Inajá Porã

Agroindustrial S/A

C.G.C.-M.F. Nº 05.428.024/0001-60

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Inajá Porã Agroindustrial S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 08:00 horas do dia 13 de dezembro de 1976, na sede social da empresa, sito à Fazenda Inajá Porã, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais;

b) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 9.840.067,00 (Nove milhões, oitocentos e quarenta mil e sessenta e sete cruzeiros);

c) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 9.840.067,00 (Nove milhões, oitocentos e quarenta mil e sessenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 46.000.000,00 (Quarenta e seis milhões de cruzeiros);

d) Criar nova classe de ações;

e) Mudança do endereço do escritório;

f) Criação de um depósito;

g) Outros assuntos de interesse social,

Santana do Araguaia (Pa), 26 de novembro de 1976.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 6146 - Dias: 1,2, e 3.12.76)

Agro-Pecuária Pará Garça S/A.

C.G.C.-M.F. Nº 05.428.032/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agro-pecuária Pará Garça S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 1976, na sede social, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.358.695,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco cruzeiros);
- c) Aumento do Capital Social autorizado de Cr\$ 8.358.695,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco cruzeiros) para Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros);
- d) Criar nova classe de ações;
- e) Modificação dos poderes da Diretoria e dos Diretores;
- f) Mudança de endereço do escritório;
- g) Criação de um depósito;
- h) Outros assuntos de interesse da sociedade

Santana do Araguaia (Pa), 29 de novembro de 1976.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 6145 - Dias: 1, 2, e 3.12.76)

Perfumarias Phebo S.A.

CGC: 04.911.095

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA 200-74/235

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 1976, às 16:00 horas, em sua sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 687, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta de aumento de capital social, mediante subscrição particular de ações;
 - b) Aumento do capital social, com incorporação de reserva proveniente de isenção de Imposto de Renda;
 - c) Alteração dos estatutos sociais; e
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 29 de novembro de 1976.

Fausto Soares Filho

Diretor

(Ext. Reg. nº 6147 - Dias: 1, 2, e 3.12.76)

Agro Pecuária Tanguro S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os srs. acionistas da Agropecuária Tanguro S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social à Av. Independência, 1545 no

dia 30.12.76, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Relatórios da diretoria, balanços gerais e demonstração da conta de lucros e perdas e pareceres do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.73, 31.12.74 e 31.12.75;
 - b) Eleição da Diretoria para o próximo biênio;
 - c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
 - d) Aumento do capital social com aproveitamento das isenções do Imposto de Renda na forma da legislação vigente.
 - e) Outros assuntos de interesse social.
- A diretoria comunica que se encontram à disposição dos srs. acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627. (Belém, Pará, 26/11/76).
(T. nº 00172 - Reg. nº 6150 - Dias: 1, 2, 3/12/76).

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará.

CIDAPAR

C.G.C. -MF - 05.770.003/0001

A V I S O

Ficam os Senhores Acionistas portadores de ações Ordinárias, convidados a comparecerem à sede da empresa à Praça da Bandeira nº 90, até o dia 30.12.76 para subscreverem e integralizarem no ato 973.716 ações Ordinárias na proporção das ações possuídas.

Belém, 30 de novembro de 1976.

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 6141 - Dias 30/11 e 1 e 2.12.76)

Igreja Evangélica Pentecostal do Pará

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 de fevereiro de 1976.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, às 19.30 horas, no prédio situado nesta cidade de Belém do Pará,

à Rua Barão de Igarapé Miri nº 807, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros desta Igreja, convocados que foram, pelo Edital publicado no jornal "A Província do Pará", desta Capital, no dia 17 do mês corrente.

Verificado o número legal de membros presentes, deu-se início aos trabalhos, tendo por aclamação, assumido a presidência, o Sr. Angelino da Silva Oliva, que convidou a mim, José de Ribamar, para secretário, ficando assim constituída a mesa.

Iniciando os assuntos, declarou o Sr. Presidente, através de vários considerandos, a necessidade de os membros desta Igreja, reunidos, deliberarem sobre o seguinte: 1) - Retificação da denominação da Igreja; 2) - Alteração dos Estatutos; 3) - Eleição de Nova Diretoria; 4) - O que ocorrer.

Os assuntos acima referenciados, foram colocados em pauta, sendo os mesmos, discutidos, estudados e aprovados, por todos os membros presentes, através das seguintes deliberações:

I — A partir desta data, a Igreja passará a ter a seguinte denominação: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO PARÁ.

II — Os artigos, do atual Estatuto, que possuírem a expressão: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL, acompanhada ou não, do "slogan" "O BRASIL PARA CRISTO", passarão a ter a seguinte redação: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL DO PARÁ, tendo como "slogan" - O BRASIL PARA CRISTO.

Foram dadas novas redações aos seguintes artigos: 4º, A, B, 5º, do Capítulo IV, que se refere à Diretoria e suas atribuições; 4,2º do artigo 7º do Capítulo IV; o Art. 7º das Disposições Gerais.

Ficam revogados os seguintes artigos: § 2º do art. 5º, do Capítulo IV; letra A, do art. 6º, do Capítulo IV; letra d, do art. 6º do Capítulo IV; letra G, do art. 9º das Disposições Gerais.

O presente Estatuto, já com suas retificações, deverá obedecer uma ordem numérica cronológica crescente, tornando-se sem efeito os números de artigos repetidos, que se encontravam no Estatuto primitivo, bem como outros que tiveram suas redações modificadas.

III — Quanto à eleição da nova Diretoria, a mesma será eleita em outra oportunidade, em nova Assembléia Geral, sendo eleito por unanimidade, um Conselho Diretor, composto dos seguintes membros: Angelino da Silva Oliva, Miguel Soares da Silva, Anizio Barros da Silva, Pedro Conceição de Miranda e Antônio Ribeiro da Costa.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente, solicitando a todos os presentes, um pouco mais de paciência, para que todos pudessem ler os Estatutos, o que foi aceito, tudo de acordo com o que foi discutido, aprovado e deliberado.

Após a leitura do atual estatuto por todos os presentes, foi verificado que os mesmos contêm cinco (5) capítulos, possuindo no total 17 artigos com as suas devidas divisões.

Em seguida, o presente Estatuto foi sub-

metido a votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo solicitado a palavra, o Sr. Presidente, dava por encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito sob o meu ditado.

Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes, em duas vias idênticas, datilografadas, ficando uma no arquivo da Igreja e destinando-se a outra aos fins determinados em Lei.

Belém, 24 de fevereiro de 1.976.

Angelino da Silva Oliva
O presidente da Mesa

a) Ilegível
O Secretário

(Ext. Reg. Nº 6187 - Dia: 02.12.76)

Agropecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C. - 04.788.030/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de julho de 1975.

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 1975, em a sua sede social, sita à rua 15 de Novembro, 226, 10º andar, sala 1.004, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., na totalidade daqueles com direito a voto, cujas assinaturas constam do Livro de Presença de Acionistas, próprio da sociedade. De acordo com os estatutos sociais, o senhor Diretor-Presidente, Luiz Carlos Tavares, declarou instalada a Assembléia e pediu aos presentes que escolhessem a pessoa que deveria presidir os trabalhos. Por aclamação dos presentes, foi escolhido o próprio Diretor-Presidente, o qual convidou a mim, João Carlos Teixeira Posses, para servir como Secretário. Constituída dessa forma a mesa, esclareceu o senhor Presidente que deixara de haver prévia convocação dos senhores acionistas, pela imprensa, para a realização desta Assembléia, em razão de haverem sido todos devidamente notificados por cartas que lhes foram entregues em mãos próprias, tanto que a totalidade dos senhores acionistas se encontra presente. Vige, a respeito, a disposição contida em o art. 1º da Portaria nº 18, de 20 de outubro de 1969, da Diretoria Geral do Departamento Regional de Registro de Comércio. Em seguida, determinou o senhor Presidente se procedesse à leitura do edital de convocação, que tem os seguintes dizeres: "AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A. - C.G.C. - 04.788.030/0001 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados para se reunirem na sede social, sita nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à rua 15 de

Novembro, 226, 10º andar, sala 1.004, às 10,00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação do pedido de renúncia da atual Diretoria, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; b) Eleição de nova Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 10 de junho de 1975. a) Luiz Carlos Tavares - Diretor-Presidente". A seguir, colocou o senhor Presidente em discussão o pedido de renúncia manifestado pelos atuais diretores, Luiz Carlos Tavares, Geraldo Moacir Bordon e José Roberto Tavares, e bem assim de todos os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal. Após os debates, posta em votação, foi a renúncia aceita unanimemente, em razão do que, passou-se ao item b) da Ordem do Dia, com o senhor Presidente enfatizando a necessidade de serem imediatamente preenchidos os cargos da diretoria e do Conselho Fiscal, cujos membros a serem agora eleitos completarão os mandatos dos renunciantes. Procedidas as eleições, verificou-se como resultado terem sido eleitos: para Diretor-Presidente, ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço à Avenida São Luiz, 50, 7º andar, portador da cédula de identidade nº RG-3.465.697-SP e do CIC 026.938.798; para Diretor-Financeiro, JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço à Avenida São Luiz, 50, 7º andar, portador da cédula de identidade nº RG-3.690.310-SP e do CIC-026.939.098; e para Diretor-Comercial, EDWARD ROSSI VILELA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Três Pontas, Estado de Minas Gerais, à rua Imperatriz, 153, portador da cédula de identidade nº RG-6.536.715-SP e do CIC-049.866.361. Para o Conselho Fiscal, membros efetivos, JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Baía, 710, portador da cédula de identidade nº RG-3.175.231-SP e do CIC-069.229.708; CARLOS SÉRGIO ARANTES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Higienópolis, 938, 7º andar, aptº 75, portador da cédula de identidade nº RG-4.111.949-SP e do CIC-190.476.148 e HENRIQUE MEINBERG, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Alameda Itu, 254, aptº 101, portador da cédula de identidade nº RG-3.219.846 e do CIC-332.930.668; e para membros suplentes, Fábio de Oliveira Luchési, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à rua Saldanha Marinho, 3.300, portador da cédula de identidade nº RG-2.883.690-SP e do CIC-327.780.749, Ricardo Borges de Castro Cunha, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Sergipe, 611, 3º andar, portador da

cédula de identidade nº RG-1.784.200-SP e do CIC-011.286.208 e João Arantes Júnior, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, com endereço à Avenida Senador Queiroz, 605, 8º andar, cj. 812, portador da cédula de identidade nº RG-2.274.526-SP e do CIC-299.156.298. Em seguida, foram empossados os senhores diretores eleitos, bem como os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal. Isto feito e passando ao item c) da Ordem do Dia, franqueou o senhor Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso, falando então o acionista Wander José Vilela Junqueira, que propôs ficasse constando em ata um voto de louvor e agradecimento da sociedade aos diretores renunciantes, que se empenharam vivamente pelo sucesso das atividades sociais da empresa. Posta a proposta em votação, foi ela aprovada por unanimidade. A seguir, não havendo outros assuntos a serem tratados, determinou o senhor Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, discutida e aprovada, razão de ir assinada por todos os presentes. Belém, 5 (cinco) de julho de 1975. (aa) LUIZ CARLOS TAVARES - JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES - ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA - JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA - WANDER JOSÉ VILELA JUNQUEIRA - ZITA JUNQUEIRA VILELA - EDWARD ROSSI VILELA SILVA - JOSÉ VILELA BATISTA - e JOÃO ROSSI VILELA".

A presente é cópia fiel da ata que se encontra devidamente transcrita no livro próprio da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A. Eu, JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES, que mandei datilografar e assino.

João Carlos Teixeira Posses
Secretário

3º TABELIAO

Reconheço a firma supra de João Carlos Teixeira Posses.

São Paulo, 4 de agosto de 1976.

Em testº E.J.C.G. da verdade.

Edward Jacques Cardeal de Godoy
Escrevente Autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 11-11-975, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2.110/75 a 1ª Via da presente Ata, de AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A.

Belém, 12 de novembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

3º CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotográfica que me foi apresentada conjuntamente com seu original é cópia autêntica.

ca do mesmo documento no verso e anverso. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de dezembro de 1975.

Edward Jacques Cardeal de Godoy

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 6165 - Dia 2/12/76)

União Agro Pastoral S/A

C.G.C. Nº 04986212/0001-40

Ata da Quarta Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de maio de 1.976.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e seis (1976) às oito (8:00) horas reuniram-se os senhores acionistas da UNIÃO AGRO PASTORIL S/A, na sede social da Empresa à Praça da Bandeira, nº 112, em Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo convocação da Diretoria conforme Edital publicado: no Diário Oficial do Estado do Pará, 7, 9 e 13, do mês de Abril de 1.976, no Jornal "A Província do Pará" nos dias 7, 8 e 9 do mês de Abril de 1976. O Diretor Presidente Nelson Cordeiro do Valle, depois de verificar pelo "Livro de Presenças" o comparecimento da Totalidade dos acionistas declarou instalada a Assembléia, convidando a mim Nestor Cordeiro do Valle, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa o senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos determinando a leitura do Edital de Convocação acima, o que fiz de viva voz e tem o seguinte teor: UNIÃO AGRO PASTORIL S/A, C.G.C. Nº 04986212/0001-40, Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Convidamos os Senhores Acionistas da UNIÃO AGRO PASTORIL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) de maio de 1.976, às (8:00) horas, em sua sede social, sita à Praça da Bandeira, nº 112, nesta cidade de Belém Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1.975; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade; outrossim, ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2.627 de 26 de setembro de 1.940. Belém, 03 de maio de 1.976. Nelson Cordeiro do Valle, Diretor-Presidente. Informou o Sr. Presidente que a presente Assembléia é em substituição a Assembléia Geral Ordinária que deveria ser realizada no primeiro quadrimestre do ano, não o sendo em virtude de dificuldades ocorridas quando da publicação dos Editais. Prosseguindo o senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes, o Balanço Geral, o Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, bem como a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1975; disse também o Sr. Presidente que os documentos relacionados com a presente Assembléia se encontravam sobre a mesa dos senhores acionistas. Depois de examinados, debatidos e apreciados os assuntos em pauta, constantes do item "a" da Ordem do Dia, foram os mesmos submetidos a votação assunto por assunto proposto, sendo todos aprovados integralmente, por unanimidade de votos abstendo-se de votar, os legalmente impedidos por lei e

assim, proclamada sem restrição a aprovação das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1.975. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o item "b" da Ordem do Dia que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários submetendo à consideração dos senhores acionistas a proposição de nomes para a composição do mesmo nos termos do artigo dezessete dos estatutos da sociedade. Pedindo a palavra o acionista Nilton Cordeiro do Valle, propôs que o Conselho Fiscal ficasse assim constituído: membros efetivos reeleitos: Jair Assis Ribeiro e Manoel Marques, e novo membro Alvaro Falanque; membros suplentes reeleitos: Joaquim Brandão Ferreira, Manoel Antonio Barbeiro e Luiz Fernando Dechichi. Quanto aos honorários propunha uma remuneração fixa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por reunião a que comparecer. Colocada a proposição em discussão, depois da manifestação dos presentes, o Sr. Presidente submeteu a votação da Assembléia que depois de observadas as abstenções legais, foi aprovada integralmente por unanimidade de votos. Ficando assim constituído, o Conselho Fiscal eleito para cumprir o mandato do período estatutário com prazo até a próxima Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no primeiro quadrimestre de 1.977, membros efetivos: Alvaro Falanque, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 104 nº 1.036 Setor Sul - Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cart. de identidade nº 571026 expedida pelo Estado de Goiás, C.P.F. nº 002728411; Jair Assis Ribeiro, reeleito, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua 33-A nº 76 Setor Aeroporto - Goiânia Estado de Goiás, portador da Cart. de Identidade nº 1896769, expedida pelo D.I.S.I. - São Paulo e eleito como membro efetivo; Manoel Marques reeleito, casado, funcionário público inativo carteira nº A-00396, residente e domiciliado à Av. Goiás, nº 981 - Centro, aptº 804 Edifício D.. Pedro I, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Carteira de identidade nº 27 expedida pela Rede Ferroviária Federal S/A.; como membros suplentes: Manoel Antunes Barbeiro reeleito português, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 971, aptº 1001, Goiânia Estado de Goiás, portador da carteira de identidade para estrangeiro nº 001, expedida pelo Instituto Nacional de Identificações; Joaquim Brandão Ferreira reeleito, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado à Av. Goiás, nº 1005, aptº 1.102, Goiânia Estado de Goiás, portador da Cart. de Identidade nº 5.626 expedida pelo S.I.C. de Goiás; Luiz Fernando Dechichi reeleito, brasileiro, solteiro, maior de idade, industrial, residente e domiciliado à Rua 72 nº 669 Centro Goiânia Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 162089, expedida pelo S.I.C. do Estado de Goiás. Em atenção ao item "C" da Ordem do Dia, Assuntos gerais de interesse da sociedade, informou o Sr. Presidente que no edital de convocação da presente Assembléia, deveria ter constado também, a eleição da Diretoria o que não aconteceu por lapso na elaboração do mesmo. E, como, o mandato da atual Diretoria encontra-se vencido, colocava o assunto à consideração dos presentes. Pediu a palavra o acionista Nilton Cordeiro do Valle propondo que a eleição da Diretoria fosse realizada nesta Assembléia, tendo em vista estar presente a unanimidade dos acionistas com direito a voto, e ser do maior interesse da sociedade que essa situação fosse imediatamente regularizada. Colocada em discussão e posteriormente em votação foi a

proposição do acionista Nilton Cordeiro do Valle, aprovada por unanimidade de votos. Pedindo novamente a palavra o acionista Nilton Cordeiro do Valle, propôs que a nova Diretoria ficasse assim constituída: Diretor Presidente: Nestor Cordeiro do Valle; Diretor Superintendente: Nabor Cordeiro do Valle e Diretor Comercial: Eduardo do Vale Rosauro de Almeida, e que estando ainda em implantação o projeto agropecuário da sociedade a remuneração da diretoria continuasse a ser no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) cabendo a cada diretor Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Colocada em discussão, depois da manifestação dos presentes, foi a mesma colocada em votação que depois de observadas as abstenções legais, foi aprovada por unanimidade de votos. Fica pois, a Diretoria de acordo com os estatutos, eleita para cumprir o mandato de quatro anos, até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no primeiro quadrimestre de 1.980 assim composta: para Diretor Presidente: Nestor Cordeiro do Valle, carteira de identidade nº 146.467 do Estado de Goiás; C.P.F. nº 012901691, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Praça Cívica, nº 14, aptº 2002 - Goiânia, Estado de Goiás; para Diretor Superintendente: Nabor Cordeiro do Valle, carteira de identidade nº 120934 do Estado de Goiás, C.P.F. nº 012901771, brasileiro, casado, industrial e pecuarista, residente e domiciliado à Praça Cívica, nº 14 aptº 202 - Goiânia Estado de Goiás; para Diretor Comercial: Eduardo do Vale Rosauro de Almeida, carteira de identidade nº 1679064 do Estado da Guanabara, C.P.F. nº 046542697, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à rua Barão de Ipanema, nº 32 Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro. Esgotada a a ordem do dia o Senhor Presidente deixou livre a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse o senhor Presidente suspendeu os Trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio. Reabertos os Trabalhos a Ata foi lida em voz alta e por todos os presentes achada conforme, a assinam, Nestor Cordeiro do Valle, secretário; Nelson Cordeiro do Valle, presidente; PROVALLE - Incorporadora Ltda., Lêda Pacheco do Valle, Ghislane Lucho do Valle, Nabor Cordeiro do Valle, Nilton Cordeiro do Valle, Líbia Guerreiro do Valle, Ana Clara Abreu do Valle.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Assembléia Geral, registrada na forma da Lei.

Belém, 10 de maio de 1.976
Nelson Cordeiro do Valle
 Dir. Presidente - C.P.F. 002936281
Nestor Cordeiro do Valle
 Secretário - C.P.F. 012501691

Cartório Chermont - 1º Ofício
 Reconheço a firma retro assinalada uma (1).
 Belém, 23 de novembro de 1976
 Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília M. Matos
 Esc. Autorizada

Junta Comercial do Pará - JUCEPA
 Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 24 de novembro de 1976.

Alfredo F. Coêlho
 Secretário Geral
Adalberto A. Nunes
 Presidente

AUTENTICAÇÃO

Cartório do 6º Ofício

Confere com o original.
 Goiânia, 14 de julho de 1976
Wander Barbosa de Faria
 Tabelião

Junta Comercial do Pará
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 24 de novembro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2322/76, a 1ª Via da presente Ata de União Agro Pastoral S/A.

Belém, 24 de novembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho
 Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatuassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (Ext. - Reg. nº 6176 - Dia: 02/12/76).

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

C M A — 8ª R M

D R Subs/8

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/76-DRS/8

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência da 8ª Região Militar, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a licitação (Tomada de Preços) nº 05/76 - DRS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão nº 216, Belém-Pará, em ato público, quando serão abertas e examinadas as propostas para aquisição de carne bovina, peixe e pão.

EDITAL E ESPECIFICAÇÕES

O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários, poderão ser obtidos no seguinte endereço:

Praça Frei Caetano Brandão nº 216, Belém - Pará, sede do DRS/8, durante o expediente normal: Das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h nas 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras.

Das 07:00 às 12:00 nas 4ª feiras.

Belém, 22 de novembro de 1976

Renato Abreu Teixeira Lopes Doutel-Major
 Presidente da Comissão de Licitação do
 D R Subs/8.

(Ext. Reg. nº 6158 - Dias: 1 e 2.12.76)

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
 vários modelos**

**Serviços Gráficos da
 IMPRENSA OFICIAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Acórdão Nº 3.248.

Habeas-Corpus da Capital.

Impetrante: O Adv. Sérgio Dias Guimarães.

Paciente: Antonio Francisco Bento de Andrade.

Relator: Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Embora o decreto da prisão preventiva não esteja em perfeita consonância com a Lei, nega-se o Habeas-Corpus ante os antecedentes e a alta periculosidade do paciente.

Vistos, etc...

ACORDAM os Juizes das Câmaras Criminais Reunidas, sem discrepância de votos, negar a ordem impetrada pelos fundamentos a seguir. "Evidentemente é um fato unisusado e chega a cansar, a fatigar o julgador, só de se ler o relatório da decisão da Juíza, na qual ela se perdeu. Mas o que está evidente é que se trata de crime de latrocínio o pior que pode haver.

O despacho de prisão preventiva é censurável. Isso retrata a Juíza, sua capacidade de intelectual. Mas, pela própria informação, ela em certo sentido, robustece a sua decisão da prisão preventiva quando diz que ele é elemento de alta periculosidade. O Tribunal age sempre de boa fé, colimando os atos no interesse da Justiça. Concedendo esse Habeas-Corpus quando o decreto de prisão preventiva não está dentro das formalidades legais, iria coonestar uma coisa que está além do nosso pensamento e porisso, antecipando o meu voto nego também o Habeas-Corpus porque considero como fazendo parte dessa prisão preventiva, que não foi feita, como deveria ser, a informação que ela prestou.

Sendo um elemento de alta periculosidade que se beneficiou com essas duas licenças e no gozo delas, cometeu desatinos.

Censuro a Dra. Juíza como uma média punitiva que consta nos assentamentos dela. Não é possível que essa Juíza não saiba, não tenha lido o Código de Processo Penal para ver que um Juiz não procede dessa maneira, colocando o Tribunal num beco sem saída; porque se nós concedermos um Habeas-Corpus, o povo que não conhece os bizantinismos da Lei, vai pensar que o Tribunal está protegendo um criminoso.

É a Juíza que está colocando mal o Tribunal; nós como zeladores da Lei devemos negar o Habeas-Corpus, mas censurar veemente a Juíza, para que ela não cometa mais um desatino dessa natureza, para que ela, quando decretar uma prisão preventiva — veja sobretudo a necessidade da prisão preventiva, e a necessidade estava evidente porque, se ele já havia cometido outro delito, não podia merecer de fato a liberdade. O caminho normal seria a prisão preventiva.

Nego a ordem, mas gostaria que houvesse essa censura à Juíza no Acórdão.

Este foi o voto proferido pelo Exmo. Des. Silvio Hall de Moura, acompanhado pelos demais Juizes.

Belém, 09 de agosto de 1976.

a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE, Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3218)

Acórdão Nº 3.249.

Pedido de Habeas-Corpus da Comarca de Itaituba.

Requerente: Antonio Soares Dourado da Natividade.

Requerido: Suplente de Juiz da Comarca de Itaituba.

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Concede-se Habeas-Corpus para que o paciente se defenda solto, independente das condições impostas no despacho que revogou a prisão preventiva.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Reunidas, à unanimidade de votos, conceder a ordem de Habeas-Corpus para que o paciente se defenda solto, sem as condições impostas pelo Suplente de Juiz no despacho de revogação de prisão preventiva.

Custas na forma da lei.

Belém, 26 de janeiro de 1976.

a.) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3218)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão Nº 3.250.

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço da Capital.

Requerente: Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Relator: Desembargador-Presidente do T. J. E..

EMENTA: Manda recontar o Tempo de Serviço Público da Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, acolhendo o Parecer do Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, mandar contar em favor da Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes, sete (7) anos, quatro (4) meses e dezesseis (16) dias de serviço público, que somados ao período já contado pelo Venerando Acórdão nº 446-B, de 21 de outubro de 1970, perfazem quarenta (40) anos, dez (10) meses e dezesseis (16) dias de serviço público até 04 de outubro de 1976, recontagem esta que valerá para os fins previstos na Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971.

Belém, 17 de novembro de 1976.

a.) Des. RICARDO BORGES FILHO

Presidente e Relator

Secretaria do TJE, Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

1ª CÂMARA

Acórdão Nº 3.251.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Albino Ferreira dos Santos.

Apelada: Eunice Serra dos Santos.

Relator: Des. Silvio Hall de Moura.

EMENTA: Quando, em autos de inventário processa-se a liquidação de firma comercial, não tendo inclusive, o Juiz a quo julgado o cálculo para pagamento do respectivo imposto. Anula-se o processado, em parte, para nele ser feito exclusivamente o inventário.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores e o Juiz Convocado da Egrêgia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, desprezar a preliminar do não conhecimento do recurso, e também unanimemente e preliminarmente, anular o processado de fls. 142 em diante, determinando que nele se faça exclusivamente o inventário do "de cujus", com a observância dos arts. 1011, 1012 e 1013 do Código de Processo Civil e depois dos artigos referentes a partilha, ressalvada a guia de fls. 184 que poderá ser aproveitada, se estiver de acordo com o cálculo que irá ser feito.

Belém, 16 de novembro de 1976.

a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES

— Presidente

a.) Des. SILVIO HALL DE MOURA

— Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 24 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

1ª CÂMARA PENAL

Acórdão Nº 3.252.
 Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital.
 Recorrente: O Dr. Juiz de direito da 6ª Vara Penal.
 Recorridos: Francisco de Assis Barra Marques e Hilário Maciel da Silva.
 Relator: Dr. Stéleo Menezes — Juiz Convocado.

EMENTA: I — Prisão para averiguações. Inexistência da mesma na sistemática penal; II — Concede-se Habeas-Corpus para fazer cessá-la; III — Recurso improvido.

Vistos, etc...
 Acordam os Juizes da Colenda 1ª Câmara Penal Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, negar provimento ao recurso ex-officio de Habeas-Corpus Libertório, mantendo-se assim a decisão recorrida.
 Belém, 16 de novembro de 1976.
 a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES
 — Presidente
 a.) Dr. STÉLEO MENEZES
 — Relator
 Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 25 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJA
 (G. Reg. nº 3.3218)

Acórdão Nº 3.253.
 Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital.
 Recorrente: O Dr. Juiz da 3ª Vara Penal.
 Recorrido: Renato Serra Mourão.
 Relator: Dr. Stéleo Menezes — Juiz Convocado.

EMENTA: Torna-se dispensável da identificação criminal pelo sistema dactiloscópico, quem possui Carteira de Identidade expedida pelo serviço do Instituto da Polícia Estadual. Recurso improvido.

Vistos, etc...
 Acordam os Juizes da Colenda 1ª Câmara Penal Isolada, do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso oficial de Habeas-Corpus Preventivo, mantendo-se assim decisão recorrida.
 Belém, 16 de novembro de 1976.
 a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES
 — Presidente
 a.) Dr. STÉLEO MENEZES
 — Relator
 Secretaria do Tje, Belém, 25 de novembro de 1976.
 MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJA
 (G. Reg. nº 3218)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão Nº 3.254.
 Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço da Capital.
 Requerente: Maria Salomé Souza Novaes, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Relator: Desembargador-Presidente do T. J. E..

EMENTA: Manda recontar o Tempo de Serviço Público de Maria Salomé Souza Novaes, funcionária do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos, etc.
 Acordam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, acolhendo o Parecer do Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça, mandar contar em favor de Maria Salomé Souza Novaes, funcionária lotada na Secretaria deste Tribunal, três (3) anos, quatro (4) meses e oito (8) dias de serviço público, que acrescidos ao tempo já contado pelo Venerando Acórdão nº 1.789, de 20 de junho de 1973, totaliza, até 18 de outubro do ano em curso, trinta e três (33) anos, nove (9) meses e quatorze (14) dias de serviço público para os efeitos da legislação em vigor.

Belém, 17 de novembro de 1976.
 a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
 Presidente e Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 25 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJA

Acórdão Nº 3.255.
 Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço.
 Requerente: Auristela França Torres, funcionária lotada na Corregedoria Geral da Justiça.
 Relator: Desembargador-Presidente do T. J. E..

EMENTA: Manda recontar o Tempo de Serviço Público de Auristela França Torres, funcionária lotada na Corregedoria Geral da Justiça.

Vistos, etc...
 Acórdam os Juizes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, acolhendo o parecer do Exmo. desembargador Corregedor Geral da Justiça, mandar contar em favor de Auristela França Torres, funcionária deste Tribunal, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, três (3) anos, onze (11) meses e vinte e nove (29) dias de serviço, que somados ao tempo consignado no Venerando Acórdão nº 1.533—A, de 30 de novembro de 1972, totaliza a recontagem de trinta (30) anos, hum (1) mês e dez (10) dias de serviço público, até 05 de novembro em curso, para os efeitos da legislação em vigor.
 Belém, 17 de novembro de 1976.

a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
 Presidente e Relator
 Secretaria do Tribunal de Justiça, Belém, 25 de novembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
 Of. Jud. PJA

The advertisement features several overlapping images of the 'DIÁRIO OFICIAL' newspaper. The top image shows the title 'DIÁRIO OFICIAL' with 'ESTADO DO PARÁ' below it. Below that is another issue with the title 'DIÁRIO OFICIAL' and 'REPÚBLICA Federativa do Brasil' and 'ESTADO DO PARÁ'. A third image shows a list of government officials: GOVERNADOR DO ESTADO (Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES), VICE-GOVERNADOR (Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO), SECRETARIO (Dr. CARLOS PASSOS PEREIRA), and others. To the right, there is a box for 'SINALETA Nº 2 CADERNOS 44 PAGINAS'. At the bottom, a large black box contains the text: 'Posto de Vendas e Coleta de Anúncios: Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1'.

EDITAIS JUDICIAIS

Cartório Sarmiento

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Armando Bráulio P. da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 28 do mês próximo (Dezembro) 1976, no Palácio da Justiça, às onze (11) horas, à porta da sala de audiências da 4ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em edital de praça, o seguinte bem, na "Ação de Execução" movida por PROPORA S/A. - AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL contra: - PAULO RIOZO HASSEGAWA, constante de:-

TERRENO AGRÍCOLA sem edificação e sem número parte destacada de maior porção, sito à margem direita da Passagem denominada Providência esta com entrada pela Rodovia BR-316, da Belém-Ananindeua-1.1.-LOCALIZAÇÃO - 1.1.1. - Estado: Pará 1.1.2 - Cidade-Coqueiro - 1.1.3 - Município: Ananindeua - 1.2 - HISTÓRICO de forma regular com frente projetada para a Passagem acima citada, servida por uma estrada sem pavimentação, contendo algumas árvores de seringueiras e cacaos, tudo conforme consta transcrito no Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca, às fls. 24 do livro 3-T sob o número de ordem 26.484, em 29.08.1966 - 2) INFORMAÇÕES TÉCNICAS - 2.2.1. - Serviços públicos: 2.2.2. - Configuração: Retangular. 2.2.3 Fechamento: Totalmente cercado com arame farpado e barrotes. - 2.2.4 - Topografia: plano e abaixo da grade de Passagem - 2.2.5 - Dimensão: frente - 100,00ms - fundos - 250,00ms 2.2.6. - Área: - 25.000,00m² - 3) AVALIAÇÃO - Na avaliação do terreno, utilizei a expressão harmônica de Janet: - Vt Vo.Tf - 2.A.T. - A - P.T. - Sendo: - Vt - Vo.2.A.T - A - (P.T) - Onde: - Vt - 500,00 x 2 x 25.000.00 x 100.00 - 25.000.00 - 80,00 x 100.00) - vt - 500,000 x 5.000.000.00 - 33.000.00 - Vt - 500,00 x 151,50 - vt - Cr\$ 75.750,00 - Ao terreno atribui o valor de Vo. em Cr\$ 500,00; perfazendo um total de Cr\$ 75.750,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Cruzeiros).

Caso não haja comprador para o bem - praxeado - pelo - preço da avaliação, o mesmo será levado à leilão no dia 07 do mês de JANEIRO de 1977, às 11 horas, no mesmo local, a quem mais der.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionado, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão,

porteiro, e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de Novembro de 1976. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Dr. Armando Bráulio P. da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

(Ext. Reg. Nº 6186 - Dia: 02.12.76)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — JORGE PINTO FARIAS e MARIA JOSÉ LIMA, ele filho de Raimundo Neves Farias e Maria Sinamor Pinto Farias; ela filha de Eufrosino Félix de Lima e Osmarina Oliveira Lima, solt: — LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA e MARIA DE NAZARÉ PEREIRA LIMA, ele filho de José Pereira Neto e Doracy Alves Pereira; ela filha de Oscar Pereira Lima e Maria do Socorro Lima, solt: — JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA e MARIA HELENA SARUBBY DE MEDEIROS, ele filho de Deolinda Pirajá de Almeida; ela filha de Simpliciano Fernandes de Medeiros Júnior e Sarubby de Medeiros, solt: — JOSÉ CARLOS MACHADO E Silvia MARA DE OLIVEIRA MARTINS, ele filho de Fausto Ferreira Machado e Antonia Lameira da Silva; ela filha de Delson Fonseca Martins e Maria Arlete de Oliveira Martins, solt: — WALDYR WALDECY RELVAS e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MIRANDA, ele filho de Anibal Relvas e Otávia Ramos Dias; ela filha de Leandro Tomês de Miranda e Aureliana da Silva Miranda, solt: — PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS e REGINA CÉLIA SOARES DE BRITO, ele filho de Elpidio d'Oliveira Santos e Cecy Vegas Santos; ela filha de Maria Divalea Soares de Brito, solt: — ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO e LÚCIA DE FÁTIMA MOURÃO DE CARVALHO, ele filho de Antenor Fonseca de Oliveira e Maria Benedita Sarmiento de Oliveira; ela filha de Péricles Martins de Carvalho e Amélia Suzana Mourão de Carvalho, solt: — PAULO GUILHERME MIRANDA PACHECO e Maria de Lourdes Alves Correia, ele filho de Adalberto da Silva Pacheco e Maria Oneide Miranda Pacheco; ela filha de José Alves Correia e Luzia Alves Correia, solt: — JOSÉ MARIA GAMA DAMASCENO e MARIA ALVA BRAGA SARDINHA, ele filho de Justino Nunes Damasceno e Jovelina Gama da Fonseca; ela filha de Pedro Duarte Sardinha e Osmarina Braga Sardinha, solt: — — JANARY MATIAS DE CASTRO e

MARIA SANTANA CASTRO SOUSA, ele filho de Nilo Castro da Silva e Izabel Matias de Castro; ela filha de Ananias Sousa e Raimunda Miranda Castro Moura, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 30

de novembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. nº 25341 Reg. nº 6180 Dia 02.12.76)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de janeiro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por EDVAR DE MELLO COSTA, contra ÓLEOS DO PARÁ S/A. - OLPASA, bens esses encontrados na fábrica da OLPASA, à Rodovia Arthur Bernardes, e que são os seguintes:

— Um filtro prensa marca Piratininga nº 33034, ano 1964	20.000,00
— Uma centrífuga marca SEMCO nº 335496, mod. R.OV.G.	15.000,00
— Uma centrífuga marca SEMCO nº 2341061, mod. R.OV.I.	15.000,00
— Uma centrífuga marca SHARPLES, tipo E 139-338-42. BI, série 66 B 16442 de 15.000 RPM	15.000,00
— Uma centrífuga marca SEMCO modelo M.OV nº 4341062	15.000,00
— Uma centrífuga marca SHARPLES, tipo E E 464-33 B-5PI, série 66B 16444 de 15.000 RPM	15.000,00
— Uma centrífuga marca SEMCO modelo M.OV. nº 4341063	15.000,00
— Dois painéis de comando e controle de força eletro motriz da refinaria, cada um Cr\$ 4.000,00	8.000,00
— Um filtro de ferro marca SPARKLER modelo VR 17.24, série A 5039, ano 1967, pressão de teste 90º, pressão de trabalho 45º	8.000,00
— Uma balança marca PERFECTA, para tanque, acoplada com o tanque nº 20 da refinaria nº 6774 com cap. para cinco toneladas	15.000,00
— Oito tanques de ferro, cilíndricos, instalados verticalmente sob base de cimento armado, chumbados, de nº. 14.15.16.16A,16B,19,20 e 22 todos montados na refinaria, sendo Cr\$ 8.000,00 cada	64.000,00
— Duas linhas completas de enchedeiras de latas, marca VESTER de madris, 12 bicos, acopladas com motores, com linhas de alimentação, sendo Cr\$ 12.000,00 cada	24.000,00
— Um resfriador de óleo cilíndrico horizontal 1,5, x 6m	20.000,00
— TOTAL DA AVALIAÇÃO	Cr\$ 249.000,00
— (Duzentos e Quarenta e nove mil cruzeiros).	

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça"

e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de Novembro de 1976. Eu Nazaré de Pina, Aux. Jud. 022.4., datilografei. E eu, Cirena Alba Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª J.C.J. de Belém.

(G. Reg. nº 3217)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de janeiro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por José Motley Barroso, contra J. I. Rebelo & Cia. Ltda., bem esse encontrado à Passagem Jarina, nº 224, e que é o seguinte:

"Uma casa de enchimento de seis compartimentos, com pisos de tábuas de madeira, coberta com telhas de barro comum, localizada na Passagem Jarina, nº 224, no bairro de Canudos, medindo 6 (seis) metros de frente por 12 (doze) metros de fundos".

Valor da Avaliação: Cr\$ 15.000,00

(Quinze mil cruzeiros).

OBSERVAÇÃO: O terreno onde está localizado o imóvel é de propriedade de terceiros.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de novembro de 1976. Eu, Nazaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Alba Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª J.C.J. de Belém

(G. - Reg. nº 3215).

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Álvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele, notícia tiverem que, no dia 13 de janeiro de 1977, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por José Osvaldo Silva Sousa, contra Comércio e Indústria de Móveis e Esquadrias, bem esse encontrado à Travessa Estrêla, nº 3514, e que é o seguinte:

"Uma serra circular com mandri, dotada de um motor de indução marca "Arno" de 1,5 HP nº 1445".

Valor da Avaliação: Cr\$ 400,00

(Quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no

"Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de novembro de 1976. Eu, Nazaré de Pinã, A.J. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. - Reg. nº 3231).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor João Luiz de Paulo, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-417/76, em que é reclamada Agência de Vigilância Noturna da Marambaia, para ciência da decisão prolatada por esta Primeira Junta, em audiência do dia 29 de outubro de 1976, e dos cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, abaixo transcrito o teor da decisão:

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada Agência de Vigilância Noturna da Marambaia a pagar ao reclamante João Luiz de Paulo a quantia de Cr\$ 466,50, a título de aviso prévio, férias e gratificação de natal, ambas proporcionais, depósito do FGTS e salário retido (em dobro), além das parcelas ilíquidas de horas extras e descanso remunerado, nos termos da fundamentação; E, ainda sem divergência, resolve julgar improcedentes as parcelas de adicional noturno e salário-família, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação. Fica o valor da presente condenação sujeito à correção monetária, na forma da Lei. Custas pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 57,98.

No dia 10 de novembro de 1976 foram elaborados os cálculos, tendo V. Sa., cinco dias para se manifestar sobre os mesmos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

Belém, 23 de novembro de 1976. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. TRT. AJ.021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Álvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém.
(G. - Reg. nº 3216).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam Notificados os senhores Raimundo Gomes de Melo e Carlos da Conceição Melo, residentes em lugar incerto não sabido, reclamado e litisconsorte nos autos do Processo nº 1ª JCJ-461/76, em que é reclamante Luiz Otávio Wadi Santos, para ciência da decisão proferida por esta Primeira Junta, em audiência do dia 21.10.76, cujo teor é o seguinte :

"Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar o reclamante Luiz Otávio Wadi Santos carecedor do Direito de Ação nesta Justiça contra o reclamado Raimundo Gomes de Melo e o Litisconsorte Carlos da Conceição Melo, por falta de provas. Custas pelo reclamante sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 119,96, de que fica isento, na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta - terceiro bloco- segundo andar.

Belém, vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. TRT. AJ. 021, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ALVARO ELPÍDIO AMAZONAS
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém.
(G. Reg. n.º 3214)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Transportes Marítimos Piauí S/A - TRANSMAPI, por seus representantes, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo. nº 2ª JCJ-957/76, em que é reclamada, e reclamante Raimundo Machado de Souza, cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência julgar totalmente procedente a reclamação e condenar a reclamada Transportes Marítimos Piauí

S/A, a pagar ao reclamante a importância de Cr\$- 7.405,77, a título de salário retido em dobro, aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário, depósito de FGTS e 10 + do art. 22 Refungats, além de juros e correção monetária na forma da Lei. Custas pela reclamada, Cr\$- 327,89, calculados sobre o valor da condenação. Notifique-se a reclamada por Edital". Outrossim, fica ciente que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso, Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1976.

JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO

Chefe de Secretaria, em Subst.

(G. Reg. nº 3211)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM Processo nº 3ª JCJ-1123/76

Reclamante: João Rodrigues de Castro

Reclamado: TECOM - Teixeira Construção Comércio Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica citado o senhor João Rodrigues de Castro, com endereço incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$- 379,78 (Trezentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos), correspondente às custas devidas nos termos do arquivamento determinado pela Junta, no Processo nº 3ª JCJ-1.123/76, em audiência de 19.10.76.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora, em tantos bens quantos bastem, para integral pagamento de dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Denise Ferreira, AJ-022.4, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 3ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a senhora Deusdélia Soares Santos, reclamante nos autos do processo de número 6ª JCJ-1.176/76, em que é reclamada ACAR - PARÁ, a comparecer perante a Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, às 14,00 horas do dia 10 de janeiro de 1977, à audiência relativa à reclamação proposta pela reclamante acima mencionada. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 23 de novembro de 1976.

E. FERREIRA

Encarregada do Setor de Proc. Geral.

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPRENSA OFICIAL**